



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2024.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Coleções Didáticas, destinadas a proporcionar o desenvolvimento curricular dos alunos das escolas municipais de Bandeirantes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Baby Zoo – Coleção com 8 livros + 8 cartazes Coleção composta pelos seguintes títulos: “Baby Canguru” “Baby Elefante” “Baby Jabuti” “Baby João-de-Barro” “Baby Leão” “Baby Preguiça” “Baby Raposa” “Baby Tigre” Autor: Pedro Bandeira Medida: 21 X 21 cm. (fechado) do livro Páginas: 192 páginas. Miolo: papel Couchê brilho 115 grs. 4x4 cores.(ou semelhante) Capa: papel Couchê 210 grs. 4x0 cores.(ou semelhante) Acabamento: grampo canoa(ou semelhante) Embalagem individual: caixa de papelão ilustrada. Cartazes: papel couchê brilho – plastificação brilho – 150grs. 4x0 cores.(ou semelhante) medida de 21x42cm QR Code, com a narração das histórias. ISBN: 9788564970434	464248	120	R\$ 302,49	R\$ 36.298,80
2	Estripulias no Baby Zoo 2 – Coleção com 6 livros formada pelos seguintes títulos: “Ai, que dor de dente!” “Quem é o campeão do baby zoo?” “O bumbum da baby minhoca” “A caverna assombrada” “A cor do burro quando foge” “Tamanho não é documento” Autor: Pedro Bandeira Medida: 21 X 21 cm. (fechado) do livro Páginas da coleção: 168 páginas. Miolo: papel Couchê brilho 115 grs. 4x4 cores.(ou semelhante) Capa: papel Couchê 210 grs. 4x0 cores(ou semelhante) . Acabamento: grampo canoa(ou semelhante)	464248	120	R\$ 298,68	R\$ 35.841,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	Embalagem individual: caixa de papelão ilustrada. QR Code, com a narração das histórias. ISBN: 9788584792276				
3	Fábulas para Brincar - Coleção com 12 Livros formados pelos seguintes títulos: “A raposa esfomeada” “A razão do mais forte” “A vaidade do corvo” “A vitória do mais sábio” “Depende de quem vê” “O bolo de fubá” “O dia da ventania” “O segredo do mestre” “O velório da onça” “Que moleza é essa ?” “Trabalho de formiguinha” “Vivendo e aprendendo” Autor: Pedro Bandeira Medida: 20 x 27 cm. (fechado) Páginas da coleção: 192 páginas. Miolo: Couchê Brilho 115 grs. 4x4 cores.(ou semelhante) Capa: papel Couchê 210 g - plastificação brilho. 4x0 cores.(ou semelhante) Acabamento: grampo canoa(ou semelhante) Embalagem individual: caixa de papelão ilustrada. Qr Code com narração das histórias. ISBN: 978-85-64970-56-4	464248	120	R\$ 459,12	R\$ 55.094,40
4	Vamos falar sobre as emoções ? - 2º ao 5º ano - Coleção composta de 3 volumes: Vamos falar sobre emoções? – Livro do aluno Número de páginas: 48 páginas Medida: 21 X 25 cm (fechado) Capa: papel cartão 250 grs. 4 x 0 cores – Plastificação brilho (ou semelhante) Miolo: papel offset 75 grs. 4 X 4 cores(ou semelhante) Acabamento: Canoa – grampo (ou semelhante) ISBN: 978-85-8479-106-4 Vamos falar sobre emoções? – Livro da família Número de páginas: 32 páginas Medida de : 21 X 25 cm (fechado) Capa: papel cartão 250 grs. 4 x 0 cores – Plastificação brilho (ou semelhante) Miolo: papel offset 75 grs. 4 X 4 cores(ou semelhante) Acabamento: Canoa – grampo (ou semelhante) ISBN: 978-85-8479-108-8 Vamos falar sobre emoções? – Livro do professor Número de páginas: 48 páginas Formato: 21 X 25 cm (fechado) Capa: papel cartão 250 grs. 4 x 0 cores – Plastificação brilho (ou semelhante) Miolo: papel offset 75 grs. 4 X 4 cores(ou semelhante) Acabamento: Canoa – grampo(ou semelhante) ISBN: 978-85-8479-107-1 Obs: para cada 30 livros do aluno será fornecido 1	464248	120	R\$ 155,74	R\$ 18.688,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	livro do professor.				
5	Mosquitos, Escorpiões e Aranhas: Todo Cuidado é Pouco! - 1º ao 5º ano - Coleção - Autor: Ronaldo Trevisan Coleção composta por: 1 -Livro do Aluno Medida de : 25 cm X 21 cm (fechado) Número de páginas: 48 Capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs. Plastificação Brilho (ou semelhante) Miolo: 4x4 cores papel offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo (ou semelhante) ISBN: 978-65-87101-01-9 2 – Livro da Família Medida de : 25 cm X 21 cm (fechado) Número de páginas: 48 Capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs. Plastificação brilho(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores papel offset 75 grs. (ou semelhante) Acabamento: canoa grampo(ou semelhante) ISBN: 978-65-87101-05-7 3 -Livro do Professor Medida de : 25 cm X 21 cm (fechado) Número de páginas: 88 Capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs. Plastificação Brilho(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores papel offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: lombada quadrada cola PUR (ou semelhante) ISBN: 978-65-87101-03-3 Obs: para cada 30 livros do aluno será fornecido 1 livro do professor.	464248	150	R\$ 113,48	R\$ 17.022,00
6	Diversidade e Inclusão - 1º Ano – Volume 1 – O tempo passou... Para alunos do 1º ano do Ensino Fundamental Autora:Márcia Knopik Tema: idosos e diversidade de costumes com foco na alimentação. Número de páginas: 32 Medida de : 21,0 cm x 25,0 cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs.(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: Canoa – grampo.(ou semelhante) ISBN: 978-85-8479-118-7	464248	120	R\$ 121,87	R\$ 14.624,40
7	Diversidade e Inclusão - 2º Ano - Volume 2 – Cada um é de um jeito! Para alunos do 2º ano do Ensino Fundamental Autora:Márcia Knopik Tema: diferenças individuais (físicas, comportamentais e emocionais) e necessidades físicas especiais com foco em cadeirantes. Número de páginas: 32 Medida: 21,0 cm x 25,0 cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs.(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante)	464248	120	R\$ 121,87	R\$ 14.624,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	Acabamento: Canoa – grampo.(ou semelhante) ISBN: 978-85-8479-119-4				
8	Diversidade e Inclusão - 3º Ano - Volume 3 – Diferentes maneiras de comunicar! Para alunos do 3º ano do Ensino Fundamental Autora:Márcia Knopik Tema: dislexia, dificuldades visuais/cegos e dificuldades auditivas/surdos. Número de páginas 48 Medida: 21,0 cm x 25,0 cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs.(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: Canoa – grampo.(ou semelhante) ISBN: 978-85-8479-120-0	464248	120	R\$ 121,87	R\$ 14.624,40
9	Diversidade e Inclusão - 4º Ano - Volume 4 – O equilíbrio da vida! Para alunos do 4º ano do Ensino Fundamental Tema: estruturas familiares, síndrome de Down e transtorno afetivo bipolar. Número de páginas 48 Medida de: 21,0 cm x 25,0 cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs.(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: Canoa – grampo.(ou semelhante) ISBN: 978-85-8479-121-7	464248	120	R\$ 121,87	R\$ 14.624,40
10	Diversidade e Inclusão - 5º Ano - Volume 5 – Como eu vejo o mundo?! Para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Tema: transtorno de déficit de atenção com hiperatividade, super habilidades ou superdotação e transtorno do espectro autista. Número de páginas 48 Medida: 21,0 cm x 25,0 cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs.(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: Canoa – grampo.(ou semelhante) ISBN: 978-85-8479-122-4	464248	120	R\$ 121,87	R\$ 14.624,40
11	Bullying – Vamos juntos dizer NÃO! – Autora: Márcia Cristina Knopik Coleção composta por 03 volumes, sendo: 01 Livro do Aluno 01 Livro da Família 01 Livro do Professor Livro do aluno Páginas: 48 páginas Medida: 20,5 X 25 cm (fechado) Capa – papel cartão 250grs. 4 X 0 cores – Plastificação Brilho (ou semelhante) Miolo – offset 75 grs. 4 X 4 cores. (ou semelhante) Acabamento: Canoa – grampo (ou semelhante) ISBN: 978-85-8479-087-6 Livro da família Páginas: 40 páginas	464248	120	R\$ 152,08	R\$ 18.249,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	Medida: 20,5 X 25 cm (fechado) Capa: Papel cartão 250grs. 4 X 0 cores. Plastificação Brilho (ou semelhante) Miolo: papel offset 75 grs. 4 X 4 cores. (ou semelhante) Acabamento: Canoa – grampo (ou semelhante) ISBN: 978-85-8479-089-0 Livro do professor Páginas: 104 páginas Medida: 20,5 X 25 cm (fechado) Capa: papel cartão 250 grs. 4 x 0 cores – Plastificação brilho (ou semelhante) Miolo: papel offset 75 grs. 4 X 4 cores (ou semelhante) Acabamento: Lombada quadrada cola PUR (ou semelhante) ISBN: 978-85-8479-092-0 Obs: para cada 30 livros do aluno será fornecido 1 livro do professor.				
12	Influências dos Povos Indígenas e Africanos na Cultura Brasileira - Volume 01 para o 1º Ano: Autor: Guilherme de Vasconcellos Almeida • Tema: Pinturas, máscaras, jogos e brincadeiras, objetos usados no dia a dia. • Número de páginas: 64 • Medida: 27,5cm X 20,5cm (fechado) • Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs.(ou semelhante) • Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) • Acabamento: canoa grampo.(ou semelhante) • ISBN: 978-85-64970-70-0 Obs: para cada 30 livros do aluno será fornecido 1 livro do professor.	464248	170	R\$ 102,75	R\$ 17.467,50
13	Influências dos Povos Indígenas e Africanos na Cultura Brasileira - Volume 02 para o 2º Ano Autor: Guilherme de Vasconcellos Almeida • Tema: Instrumentos musicais, ritmos e danças afro-brasileiros, ritmos e danças indígenas, festas e ritmos atuais. • Número de páginas: 64 • Medida de: 27,5cm X 20,5cm (fechado) • Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs.(ou semelhante) • Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) • Acabamento: canoa grampo.(ou semelhante) ISBN: 978-85-64970-71-7 Obs: para cada 30 livros do aluno será fornecido 1 livro do professor.	464248	170	R\$ 102,75	R\$ 17.467,50
14	Influências dos Povos Indígenas e Africanos na Cultura Brasileira - Volume 03 para o 3º Ano Autor: Guilherme de Vasconcellos Almeida • Tema: Nossa língua portuguesa, história dos alimentos, alimentação na África e suas influências no Brasil, culinária indígena e afro-indígena brasileira. • Número de páginas: 64 • Medida: 27,5cm X 20,5cm (fechado) • Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs.(ou semelhante) • Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante)	464248	170	R\$ 102,75	R\$ 17.467,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	• Acabamento: canoa grampo.(ou semelhante) • ISBN: 978-85-64970-72-4 Obs: para cada 30 livros do aluno será fornecido 1 livro do professor.				
15	Influências dos Povos Indígenas e Africanos na Cultura Brasileira - Volume 04 para o 4º Ano Autor: Guilherme de Vasconcellos Almeida • Tema: Lendas e histórias africanas, lendas e histórias indígenas, religiosidade africana, religiosidade indígena. • Número de páginas: 64 • Medida: 27,5cm X 20,5cm (fechado) • Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs.(ou semelhante) • Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) • Acabamento: canoa grampo.(ou semelhante) • ISBN: 978-85-64970-73-1 Obs: para cada 30 livros do aluno será fornecido 1 livro do professor.	464248	170	R\$ 102,75	R\$ 17.467,50
16	Influências dos Povos Indígenas e Africanos na Cultura Brasileira - Volume 05 para o 5º Ano Autor: Guilherme de Vasconcellos Almeida • Tema: A chegada dos portugueses ao Brasil, conhecendo um pouco mais a África, o trabalho escravo e a luta pela cidadania: afro-brasileiros e indígenas. • Número de páginas: 64 • Medida: 27,5 cm X 20,5cm (fechado) • Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs.(ou semelhante) • Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) • Acabamento: canoa grampo.(ou semelhante) • ISBN: 978-85-64970-74-8 Obs: para cada 30 livros do aluno será fornecido 1 livro do professor.	464248	170	R\$ 102,75	R\$ 17.467,50
17	Para uma vida ecológica e sustentável - 1º ano - Kit Amarelo - Coleção composta por: Tema geral: Minha casa, meu bairro, minha escola: um pensamento coletivo sobre os ambientes Projeto: Horta vertical com garrafas PET História: Uma surpresa na praça! Jogo: Lixo reciclável e lixeiras Coleção composta de: Livro do Educando: Número de páginas: 64 páginas. Medida: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs. Plastificação brilho(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo. (ou semelhante) ISBN: 978-85-84790-15-9 Livro de História – Número de páginas: 08 páginas.	464248	120	R\$ 140,58	R\$ 16.869,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	Medida: 13,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP Supera LD 200 grs.(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo.(ou semelhante) Livro Passatempo Ecológico – Número de páginas: 08 páginas. Medida: 13,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP Supera LD 200 grs.(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo(ou semelhante) ABCD Ecológico - Número de páginas: 16 páginas. Medida: 13,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP Supera LD 200 grs(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo(ou semelhante) Jogo – Lâmina Medida: 60 cm X 27cm Papel Couchê Liso Importado 250 grs.(ou semelhante) 4x4 cores – Verniz UV Total.(ou semelhante) Acabamento: duas dobras.(ou semelhante) ISBN:978-85-84790-14-2 Volume único da Família (acompanha o livro do aluno em todos os anos) Livro da Família: Número de páginas: 64 páginas. Medida: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs. Plastificação brilho(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo.(ou semelhante) ISBN: 978-85-84790-24-1				
18	Para uma vida ecológica e sustentável - 2º ano - Kit Alaranjado - Coleção composta por: Tema geral: Homem, meio ambiente e recursos naturais Projeto: Atitudes do dia a dia para uma vida sustentável História: E o que eu tenho a ver com isso? Jogo: Atitudes para uma vida mais sustentável Coleção composta de: Livro do Educando: Número de páginas: 72 páginas. Medida: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250grs. - plastificação brilho (ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo. (ou semelhante) ISBN: 978-85-84790-17-3 Livro de História – Número de páginas: 08 páginas. Medida: 13,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP Supera LD 200 grs.(ou semelhante)	464248	120	R\$ 140,58	R\$ 16.869,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo.(ou semelhante) Livro Passatempo Ecológico – Número de páginas: 08 páginas. Medida: 13,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP Supera LD 200 g(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo(ou semelhante) ABCD Ecológico - Número de páginas: 16 páginas. Medida: 13,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP Supera LD 200 grs.(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo(ou semelhante) Jogo – Lâmina Medida: 60 cm X 27cm Papel Couchê Liso Importado 250 grs.(ou semelhante) 4x4 cores – Verniz UV Total.(ou semelhante) Acabamento: duas dobras.(ou semelhante) ISBN: 978-85-84790-16-6 Volume único da Família (acompanha o livro do aluno em todos os anos) Livro da Família: Número de páginas: 64 páginas. Medida: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs. Plastificação brilho(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo.(ou semelhante) ISBN: 978-85-84790-24-1				
19	Para uma vida ecológica e sustentável - 3º ano - Kit Azul - Coleção composta por: Tema geral: Sustentabilidade ambiental Projeto: Unidades de Conservação História em quadrinhos: O passeio da turma Jogo: Espécies ameaçadas de extinção Coleção composta de: Livro do Educando: Número de páginas: 72 páginas. Medida: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250grs. - plastificação brilho(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo.(ou semelhante) ISBN: 978-85-84790-19-7 Livro de História em Quadrinhos – Número de páginas: 08 páginas. Medida: 13,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – Cartão TP Supera LD 200 grs.(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo.(ou semelhante) Livro Passatempo Ecológico –	464248	120	R\$ 140,58	R\$ 16.869,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	Número de páginas: 08 páginas. Medida: 13,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP Supera LD 200 grs.(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo(ou semelhante) ABCD Ecológico - Número de páginas: 16 páginas. Medida: 13,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP Supera LD 200 grs.(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo(ou semelhante) Jogo - Lâmina Medida: 20 cm X 27 cm Papel: Couchê Liso Importado 250 grs.(ou semelhante) 4x4 cores – Verniz UV total.(ou semelhante) Acabamento: duas dobras.(ou semelhante) ISBN 978-85-84790-18-0 Volume único da Família (acompanha o livro do aluno em todos os anos) Livro da Família: Número de páginas: 64 páginas. Medida: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs. Plastificação brilho(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo.(ou semelhante) ISBN: 978-85-84790-24-1				
20	Para uma vida ecológica e sustentável - 4º ano - Kit Violeta - Coleção composta por: Tema geral: Poluição atmosférica e mudanças climáticas Projeto: Variações climáticas e alimentação História em quadrinhos: Na feira... Jogo: Fatores e efeitos das mudanças climáticas Coleção composta de: Livro do Educando: Número de páginas: 64 páginas. Medida: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250grs. - plastificação brilho(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo. (ou semelhante) ISBN: 978-85-84790-21-0 Livro de História em Quadrinhos – Número de páginas: 08 páginas. Medida: 13,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP Supera LD 200 grs.(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Livro Passatempo Ecológico – Número de páginas: 08 páginas. Medida: 13,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP Supera LD 200	464248	120	R\$ 140,58	R\$ 16.869,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	grs.(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo(ou semelhante) ABCD Ecológico - Número de páginas: 16 páginas. Medida: 13,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP Supera LD 200 grs.(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo(ou semelhante) Jogo – Lâmina Medida: 60 cm X 27cm Papel Couchê Liso Importado 250 grs.(ou semelhante) 4x4 cores – Verniz UV Total.(ou semelhante) Acabamento: duas dobras.(ou semelhante) ISBN: 978-85-84790-20-3				
21	Para uma vida ecológica e sustentável - 5º ano - Kit Verde - Coleção composta por: Tema geral: O que o mundo está fazendo para garantir a sustentabilidade do Planeta Projeto: Participando das ações que visam promover mudanças no planeta História em quadrinhos: Venha pra gincana! Jogo: Ações para aplicação das Metas do Milênio Coleção composta de: Livro do Educando: Número de páginas: 64 páginas. Medida: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250grs. - plastificação brilho(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo. (ou semelhante) ISBN: 978-85-84790-23-4 Livro de História em Quadrinhos – Número de páginas: 08 páginas. Medida: 13,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP Supera LD 200 grs.(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo.(ou semelhante) Livro Passatempo Ecológico – Número de páginas:08 páginas. Medida: 13,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP Supera LD 200 grs.(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo(ou semelhante) ABCD Ecológico - Número de páginas: 16 páginas. Medida: 13,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP Supera LD 200 grs.(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo(ou semelhante) Livro de Jogo Medida: 60 cm X 27 cm	464248	120	R\$ 140,58	R\$ 16.869,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	Papel Couchê Liso Importado 250 grs.(ou semelhante) 4x4 cores – Verniz UV Total.(ou semelhante) Acabamento: duas dobras(ou semelhante) ISBN: 978-85-84790-22-7 Volume único da Família (acompanha o livro do aluno em todos os anos) Livro da Família: Número de páginas: 64 páginas. Medida: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs. Plastificação brilho(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: canoa grampo.(ou semelhante) ISBN: 978-85-84790-24-1				
22	Projeto Recomeçar - Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Volume 1 - Ensino Fundamental I - Alfabetização e Letramento - Conteúdo abordado: Língua Portuguesa, Matemática Número de páginas: 160 Medida: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs.(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. (ou semelhante) Acabamento: lombada quadrada cola PUR.(ou semelhante) ISBN: 978-65-87101-37-8	464248	40	R\$ 186,60	R\$ 7.464,00
23	Projeto Recomeçar - Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Volume 2 - Ensino Fundamental I - 2º e 3º ano - Conteúdo abordado: Arte, Ciências, Geografia e História, Língua Portuguesa, Matemática Número de páginas: 224 Medida: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs.(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.(ou semelhante) Acabamento: lombada quadrada cola PUR.(ou semelhante) ISBN: 978-65-87101-34-7	464248	40	R\$ 242,34	R\$ 9.693,60
24	Projeto Recomeçar - Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Volume 3 - Ensino Fundamental I - 4º e 5º ano - Conteúdo abordado: Arte, Ciências, Geografia e História, Língua Portuguesa, Matemática Número de páginas 224 Medida: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs.(ou semelhante) Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. (ou semelhante) Acabamento: lombada quadrada cola PUR. (ou semelhante) ISBN: 978-65-87101-35-4	464248	40	R\$ 242,34	R\$ 9.693,60
TOTAL FINAL					R\$ 452.853,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo 384 e seguintes do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. A presente contratação não se trata de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações do governo, pois, enquadra-se no entendimento de se tratar de despesa destinada ao custeio de atividades rotineiras e habituais do ente, não havendo necessidade de elaboração de estimativa do impacto orçamentário- financeiro ou de declaração do ordenador de despesa de que o aumento possui adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO na forma disposta nos Art. 16 e 17 da Lei complementar n.º 101/2020 – LRF.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da data de publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Município de Bandeirantes, na forma do artigo 404 do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

Observação: O item 1.5.1, foi excluído deste Termo de Referência, pois não se aplica ao objeto contratado.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, Item 40, publicado no Diário Oficial do Município de Bandeirantes, em 28 de Dezembro de 2023. Edição nº 684, Ano 2023, Página 41 de 81. www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado. A descrição da solução apresenta-se técnica e economicamente viável, pois o histórico brasileiro demonstra a existência de mercado sólido, tendo a administração pública obtido êxito nos últimos certames com objetos similares, como consta no Portal da Transparência desta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

municipalidade. Por se tratar de bem de uso comum tendo seu ciclo de vida respeitado os cuidados usuais, bastante longo, a solução terá validade longa.

3.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. O uso de materiais duráveis, os quais são passíveis de reciclagem futura, sobretudo quando se tornarem bens inservíveis.

4.1.2. A contratada deverá utilizar insumos de origem comprovada e descartar os resíduos oriundos dos serviços de maneira adequada, conforme os ditames sanitários e ambientais previstos em lei e normas correlatas.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 385, inciso I, do Decreto Municipal nº. 3.537, de 09 de maio de 2023):

4.2. *Na presente contratação não se aplica indicação de marca ou modelo.*

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. *A Administração não impedirá nenhuma marca/produtos da participação no referido processo.*

Da exigência de amostra

4.4 *Para esta contratação não será exigida amostras dos itens.*

Observação: *Os itens 4.5 até 4.14, foram excluídos deste Termo de Referência, pois não se aplicam ao objeto contratado.*

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. *Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante.*

Subcontratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Observação: Os itens 4.17 e 4.18, foram excluídos deste Termo de Referência, pois não se aplicam ao objeto contratado.

Garantia da contratação

4.19. Os materiais deverão ser novos, sem rasuras, de primeiro uso e edição mais recente do mercado e preferencialmente podendo ser variado em capa dura, capa comum e materiais resistentes de acordo com a faixa etária dos leitores como emborrachados e MDF.

4.20. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Observação: O item 4.21, foi excluído deste Termo de Referência, pois não se aplica ao objeto contratado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da Nota de Empenho, em horário de expediente, das 07h30 às 11h30 e de 13h às 17h00, de 2ª a 6ª feira, em remessa única.

Observação: O item 5.2, foi excluído deste Termo de Referência, pois não se aplica ao objeto contratado.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Biblioteca Pública Municipal Jamil Fares Midauar, Rua Dino Veiga, 340 - Centro - Bandeirantes - PR.

Observação: O item 5.5, foi excluído deste Termo de Referência, pois não se aplica ao objeto contratado.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Observação: Os itens 5.7 até 5.9, foram excluídos deste Termo de Referência, pois não se aplicam ao objeto contratado.

5.10. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.11. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.12. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas do Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 163).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 11, §1º);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12, II);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12, §7º).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 201 do Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).

6.12. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.12.1. A CONTRATADA deverá instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

6.12.2. A CONTRATADA deverá instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato;

6.12.3. A CONTRATADA deverá utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos para a perfeita execução;

6.12.4. A CONTRATADA deverá guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.12.5. A CONTRATADA deverá responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de dano seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidade decorrente de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato;

6.12.6. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a contratante;

6.12.7. A CONTRATADA deverá conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6.12.8. A CONTRATADA deverá submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de execução do serviço que fuja das especificações constantes no Termo de Referência a ser elaborado.

6.12.9. A CONTRATADA deverá proceder a entrega somente mediante a apresentação da Ordem de Execução, na qual constarão, dentre outras informações, o endereço, horário, responsável pelo recebimento/fiscal do contrato, bem como dimensionamento adequado para atender a demanda, devidamente autorizado e, assinada pelo Fiscal do Contrato;

6.12.10. Todos os custos para realização da entrega dos bens serão de responsabilidade da CONTRATADA e deverão constar na proposta de preços.

6.12.11. Executar a entrega dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3.537, de 09 de maio de 2023, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 7 (sete) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do § 4º, do art. 39 do Decreto Municipal nº. 3537, de 09 de maio de 2023, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme a legislação aplicável.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3735, de 09 de maio de 2023.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, conforme o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

Observação: *Os itens 7.24 até 7.32, foram excluídos deste Termo de Referência, pois não haverá antecipação de pagamento na presente contratação.*

Cessão de crédito

Observação: *Os itens 7.33 até 7.37, foram excluídos deste Termo de Referência, pois não será admitida cessão de crédito na presente contratação.*

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO POR LOTE].

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;^[MM42]

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme a legislação aplicável.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

Observação: Os itens 8.11 até 8.13, foram excluídos deste Termo de Referência, pois não se aplicam ao objeto contratado.

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Observação: Os itens 8.25 até 8.29 foram excluídos deste Termo de Referência, pois não se aplicam ao objeto contratado.

Qualificação Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional (escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.31.1.1. Comprovação que já forneceu esses bens, no mínimo 10% do quantitativo que está sendo solicitado nesse processo para outros contratantes.

8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Observação: O item 8.31.5 foi excluído deste Termo de Referência, pois não se aplica ao objeto contratado.

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$452.853,90 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), conforme custos unitários constantes na tabela acima.

Observação: Os itens 9.2 e 9.3 foram excluídos deste Termo de Referência, pois não se aplicam ao objeto contratado.

9.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte Dotação-Fonte : 082 - 103

I) Gestão/Unidade: 3.002 - Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Ensino Pedagógico;

II) Fonte de Recursos: 0103 - 5% sobre Transferências Constitucionais;

III) Programa de Trabalho: 1219 - Manutenção da Educação;

IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;

V) Plano Interno: 6.032 - Manutenção da Educação - Transferências Constitucionais;

10.3. A contratação será atendida pela seguinte Dotação-Fonte : 110 - 104



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- I) Gestão/Unidade: 3.002 - Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Ensino Pedagógico;
- II) Fonte de Recursos: 0104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica;
- III) Programa de Trabalho: 1242 - Manutenção da Educação;
- IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;
- V) Plano Interno: 6.033 - Manutenção da Educação -Impostos Vinculados Educação;

10.4. A contratação será atendida pela seguinte Dotação-Fonte : 130 - 107

- I) Gestão/Unidade: 3.003 - Secretaria de Educação e Cultura/Direção dos Cmeis;
- II) Fonte de Recursos: 0107 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica;
- III) Programa de Trabalho: 1202 - Salário Educação;
- IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;
- V) Plano Interno: 6.026 - Salário Educação;

10.5. A contratação será atendida pela seguinte Dotação-Fonte : 147 - 103

- I) Gestão/Unidade: 3.004 - Secretaria de Educação e Cultura/Direção das Escolas Municipais ;
- II) Fonte de Recursos: 0103 - 5% sobre Transferências Constitucionais;
- III) Programa de Trabalho: 1203 - Manutenção das Escolas Municipais;
- IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;
- V) Plano Interno: 6.029 - Manutenção das Escolas Municipais;

10.6. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Bandeirantes, 20 de janeiro de 2024.

Aline Firmino Neves Vasconcelos
Secretaria Municipal de Educação e Cultura